

21 FEV. 2019

PROT. Nº 072

PROTOCOLO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

036/2019

Os Vereadores **Subscritores** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as

providências que se fizerem necessárias **junto a Secretária Municipal de Saúde – ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando **celebrar convênio entre a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Fé do Sul e o Ambulatório de Especialidades AME (Governo do Estado) com intuito de ofertar vagas de consultas, exames e pequenas cirurgias para serem realizadas na própria Santa Casa.**


JUSTIFICATIVA:

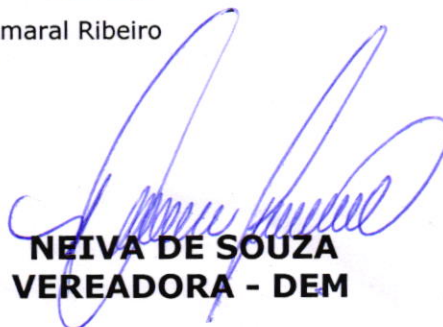
Muita das vezes o tratamento a que um paciente se submete é longo e é necessário se deslocar para outros municípios para realizar tratamento devido. Porém, há casos em que esse paciente pode ser atendido dentro do seu próprio município, evitando assim o desgaste de ter que se deslocar para outra cidade em busca de tratamento.

Atualmente em nosso município muitos pacientes atendidos pelo AME local são encaminhados diretamente para o AME de São José do Rio Preto, porém é de se ressaltar que a Santa Casa possui profissionais altamente capacitados para a realização de muitas dessas consultas, exames e pequenas cirurgias, tem condições de receber e prestar o devido atendimento a esses pacientes. Nesse sentido a presente propositura tem por objetivo sugerir a Administração Municipal a celebração de um convênio entre o município e o Governo Estadual, para que esses pacientes passem a ser atendidos dentro do município pela Santa Casa.

É oportuno lembrar que com a realização do convênio muitos pacientes não precisarão viajar para outro município o que acarretará uma significativa diminuição dos gastos da Administração com viagens de ônibus

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de Fevereiro de 2019


RONALDO LIMA
VEREADOR – DEM


NEIVA DE SOUZA
VEREADORA - DEM